

**PORTARIA nº 07, de 04 de março de 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a **SEVERINA TEODORA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **JOSÉ AMORIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 11632, exerceu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, NB. 1, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 03/2008, publicado em 28/02/2008, **faleceu em 10 de fevereiro de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 10 de fevereiro de 2022.**

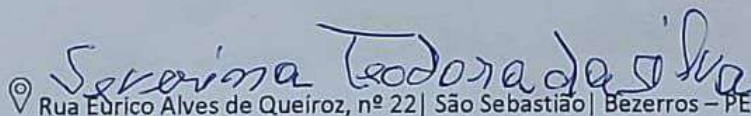
Bezerras/PE, 04 de março de 2022.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE  
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021



Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22 | São Sebastião | Bezerras - PE

CEP: 55.660 - 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 - 03

(81) 3728-6718 | E-mail: lprebe2004@hotmail.com